

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 38/2020.

Data: 27 de novembro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e especialmente com base na Lei Complementar 162 de 01 de abril de 2013 e lei complementar 130 de 24 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, **a pedido**, nos termos do Requerimento protocolado sob nº 186/2020 nesta Casa de Leis, a partir de 30 de novembro de 2020, o senhor **CARLOS AUGUSTO LEITÃO DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.938.250-5 SSP/PR e do CPF nº 104.739.659-92, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de **Diretor Administrativo**, Nível DAS-2, constante do Anexo IV da Lei Complementar n.º 162, de 01 de abril de 2013, do quadro de Pessoal da Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, em 27 de novembro de 2020.

ROGÉRIO MATENDAL
PRESIDENTE